



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 006/PRAE/2014  
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 017/PRAE/2014

**PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA**

**EDITAL DE RESULTADOS**  
**3ª CHAMADA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis divulga 3ª chamada de estudantes selecionados para o **Programa Auxílio Moradia 2014/1**, referente ao Edital 006/PRAE/2014, observando as seguintes orientações constantes no item 6 do Edital:

6.1 Os estudantes selecionados para o Programa dentro dos critérios deste Edital devem apresentar no Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAES/PRAE de cada campus, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do edital de resultados**, nos respectivos horários de funcionamento, os seguintes documentos:

6.1.1) Cópia autenticada do contrato de locação de imóvel ou cópia de contrato de locação de imóvel previamente autenticado, na qual constem os dados do locatário, do locador, da vigência do contrato de locação, do endereço do imóvel e o valor do aluguel.

6.1.2) Formulário *DIVISÃO DE ALUGUEL*, disponível no site [www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br), para os casos em que outro coabitante do imóvel esteja na condição de locatário no contrato de locação.

6.1.3) Cópia autenticada do RG ou CNH do estudante para os casos nos quais o contrato de locação tenha como locatário o nome de um dos pais do estudante;

6.1.4) Para situações especiais, poderá o estudante apresentar declaração institucional com assinatura de representante devidamente autorizado da imobiliária que intermedeia a locação do imóvel, na qual constem os dados do locatário, do locador, da vigência do contrato de locação, do endereço do imóvel e o valor do aluguel;

6.1.5) Para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, poderá o estudante apresentar declaração do locador, devidamente registrada em cartório, para a comprovação da relação de inquilinato, na qual constem os dados do locatário, do locador, da vigência do contrato de locação, do endereço do imóvel e o valor do aluguel;

6.1.6) O estudante deverá comprovar junto ao Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAes/PRAE ser oriundo de família residente ou domiciliada em município diferente daquele do *campus* no qual está matriculado.

6.1.6.1) Para a comprovação exigida no item 6.1.6 o estudante deverá apresentar comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 dias de emissão, devendo ser cópia de boleto de serviço público essencial (fatura de água, gás ou energia elétrica) ou guia de recolhimento de imposto sobre propriedade de bens imóveis para a fazenda pública (IPTU).

6.1.6.2) Para a comprovação e exigida no item 6.1.6 o estudante poderá apresentar declaração, devidamente registrada em cartório, de que é oriundo de família residente ou domiciliada em município diferente daquele do *campus* no qual está matriculado, devendo necessariamente constar o endereço completo da família do estudante.

6.1.7) *FORMULÁRIO DE DADOS BANCÁRIOS* disponível no endereço eletrônico [www.prae.ufsc.br/formulários](http://www.prae.ufsc.br/formulários) com os dados bancários do estudante contemplado com o auxílio.

**IMPORTANTE:** Devido ao fechamento do atendimento externo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAes) em função da greve dos STAEs, os documentos devem ser depositados **até o dia 06 de junho de 2014** na caixa coletora disponível na recepção da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, no horário das **14h às 18h**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Matrícula	Nome
13104545	Aguinaldo Elias Schaparini
13101054	Alessandro Gracietti
11103578	Ana Clara Chede Pereira da Silva
10100478	Cristiane dos Santos
14102894	Daniceli Barcellos
10102729	Eduardo Luís Festa
13201709	Geovana Jussara Flores
14101100	Hingrid Rosa C Zélia Ouriques Pereira
12204951	Jessé Willian Andréta Dutra
12202428	Joice Preuss Cardoso
14104714	Josef Preuss Cardoso
13202372	Jussandro Zanquetta Taffarel
13206174	Karoline Menegotto Cunha
10101942	Leandro Eugênio de Souza
13201250	Lilian Lemes
14101927	Luana Magarinos Renosto
14101114	Luis Eduardo Fritsch
14103313	Luís Miguel Massih Pereira
14102958	Marina Mezaroba
14102138	Nicolas Fernando Leal
12200654	Pablo Rinco Montezano
10202206	Pérside Siviero
9260159	Rafael Angelo Chitolina
13103984	Rubiana Sarto
10102860	Shirlei Aparecida Martins
13201831	Talita Durante Lopes
14104732	Vinicius Willian Balbinot de Abreu

Florianópolis, 30 de maio de 2014.

  
Prof.<sup>a</sup> Denise Cord  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
PRAE/UFSC  
Portaria nº 327/2014/GR